

RESOLUÇÃO N. 01/73

A Câmara Municipal de Januária, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artigo. 1º - Fica concedido a Dona Judith Maria de Magalhães Jacques, o título de cidadã Honorária januarense, pelo seu altruísmo e relevantes serviços humanitários prestados a comunidade.

Artigo. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Januária em 04 de junho de 1.993.

a) Walfredo Figueiredo - 1º Vice-presidente.

a) Gilberto Luiz de Oliveira Itabayana - Secretário.